

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REPETIÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE (PRELIMINARES, COMPLEMENTARES E TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS BH/RMBH - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), faz publicar ato de convocação de candidato para repetição de exames preliminares do concurso, em cumprimento à decisão judicial e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **LEANDRO MOREIRA DE ASSIS**, inscrição nº **MG-14638850**, candidato ao **CFSd/2019-BH/RMBH**, autor no processo nº 5015253-67.2019.8.13.0024, ajuizou ação objetivando autorização para repetição dos exames preliminares, complementares e exame toxicológico, em igualdade aos candidatos aptos nos exames de saúde, conforme convocação publicada dia 02/09/2019 no site do CRS;

1.2 ao apreciar o pedido, o douto magistrado da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 35º JD Belo Horizonte, entendeu por deferir o pedido de liminar, determinando a convocação do candidato para repetição dos exames de saúde, referentes à convocação do dia 02/09/2019;

1.3 consta na pasta do CFSd/2019-BH/RMBH, site do CRS, publicação em 30/04/2019, referente ao Ato de Reserva de Vaga para o candidato em questão, onde entendeu o magistrado pela concessão, sem contudo garantir a sua convocação para matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMG. Consta no histórico de candidatos, que o autor foi inapto no exame de saúde preliminar e na avaliação prevista no subitem 6.12 do Edital do certame.

2 RESOLVE:

2.1 convocar, por determinação judicial, o candidato **LEANDRO MOREIRA DE ASSIS**, inscrição nº **MG-14638850**, para ser submetido à repetição dos exames de saúde (preliminares e complementares, otorrinolaringológico, oftalmológico e toxicológico).

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 deverá o interessado observar o ato de convocação dos candidatos aptos e as orientações específicas, ambos publicados em 02/09/2019 no portal da PMMG, página do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs), pasta destinada ao concurso CFSd 2019 – BH/RMBH, cumprindo todas as determinações que lhe convier, porém com as seguintes observações:

3.1.1 para os exames de saúde preliminares (clínico/antropométrico e odontológico), o candidato deverá comparecer no dia 25/11/2019 às 14h00, na Academia de Polícia Militar (APM), sito na Rua Diabase nº 320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG;

3.1.2 no que tange aos exames de saúde complementares, oftalmológico e otorrinolaringológico, deverão ser entregues pelo candidato no CRS até o dia 25/11/2019, segunda-feira;

3.1.3 o exame toxicológico deverá ser entregue no CRS pelo laboratório até 25/11/2019.

Belo Horizonte-MG, 31 de outubro de 2019.

(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção